



TAQUARITINGA

22 1.049
de 12-8-66

PROJETO DE LEI Nº 1.081 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1969.

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar de Ncr\$13.702,50 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar de Ncr\$13.702,50 (treze mil, setecentos e dois cruzeiros novos e cinquenta centavos), para suplementação das seguintes verbas do orçamento vigente:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Órgão Legislativo

3.1.4.0.00 Encargos Diversos
I-Despesas miúdas de pronto pagamento..... 200,00

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Contadoria

3.1.2.0.16 Material de Consumo
I- Impressos e artigos de expediente..... 1.442,50
III-Outros materiais de Consumo..... 1.000,00

4.1.4.0.16 Despesas de Capital
Material Permanente
Móveis e utensílios de escritório..... 3.460,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

Escolas Municipais

3.1.3.0.61 Serviços de Terceiros
I-Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imoveis..... 500,00

3.1.4.0.61 Encargos Diversos
II-Assistencias as Escolas Municipais..... 1.000,00

Biblioteca Municipal

4.1.4.0.67 Despesas de Capital
Móveis, livros e utensílios de escritórios..... 3.100,00

SERVIÇOS URBANOS

Ruas e Avenidas

4.0.0.94 Despesas de Capital
Serviços de asfaltamento de ruas da cidade, inclusive colocação de guias e sargetas..... 3.000,00

Total Ncr\$..... 13.702,50

Artigo 2º - O valor do presente crédito, será coberto com os recursos - proveniente da anulação das seguintes verbas do orçamento vigente:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Órgão Executivo

3.1.2.0.02 Material de Consumo
III-Peças e acessórios..... 500,00

Secretaria

3.1.1.1.02 Pessoal Civil
Despesas variaveis c/o Pessoal Civil..... 700,00

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Lançadoria

3.1.1.1.11 Pessoal Civil
Gratificação por serviços extras..... 400,00